



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 075/2026

Autor Vereador: Franciano G. M. de Jesus

Vereador Apoiador: Ceará do Pesqueiro

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 07/04/26

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle, na forma regimental, "**A NECESSIDADE DE DESTINAR A DISTRIBUIÇÃO DAS FUTURAS UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA PROPORCIONAL E IGUALITÁRIA, SENDO 50% PARA O MUNICÍPIO-SEDE DE ITIQUIRA E 50% PARA O DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**".

Com base no **Regimento Interno** desta Casa de Leis, **requero** à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicativo seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A distribuição igualitária das unidades habitacionais do programa **Minha Casa, Minha Vida** entre Itiquira e o distrito de Ouro Branco do Sul é fundamental para garantir o acesso à moradia digna a todas as famílias do município.

O distrito enfrenta um déficit habitacional significativo e merece atenção especial nas futuras etapas do programa. Destinar **50% das casas para Ouro Branco do Sul** promove mais justiça social e equilíbrio no desenvolvimento urbano entre sede e distrito.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposta, que visa atender de forma mais equitativa a população de nosso município.


FRANCIANO
Vereador
PRTB


CEARÁ DO PESQUEIRO
Vereador
PRD

Itiquira/MT, 07 de abril de 2026.